

RESOLUÇÃO Nº. 11 / 2010

Barra do Bugres, 07/10 / 2010

Dispõe da Proposta para Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF II) no Município de Barra do Bugres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; de acordo com a Reunião Ordinária de 05 de outubro de 2010.

RESOLVE:

APROVAR O PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF II) NO MUNÍCIPIO DE BARRA DO BUGRES.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 07/10/2010.

Márcia Benedita Gouveia Pereira
Presidente do CMS/BB

Rozangela Ap^a Medeiros da Silva
Secretária Executiva do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal